

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 92/2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Sul/RS.

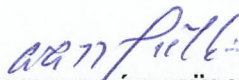
CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia **30 de outubro de 2025, durante todo o expediente**, em compensação ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
09 DE OUTUBRO DE 2025.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal